2026 / 083279
S26100943588D

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 399379 | FICHA 1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28 de novembro de 2013.

IMÓVEL Apartamento 304 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 7700, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta indistintamente situada no pavimento térreo dentre as vagas nºs 062 a 321 e correspondente fração ideal de 0,003657 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48153, que mede em sua totalidade 38,62m de frente para a Estrada dos Bandeirantes, 29,36m a direita, confrontando com o lote 1 da quadra B do PAL 19916 de propriedade de Antonio Carlos de Oliveira e outro, mais 22,45m, mais 57,10m, mais 20,05m, mais 2,24m, mais 9,17m, mais 4,53m, mais 10,67m, confrontando nestes segmentos com o lote destinado a escola da quadra B do PAL 19916, mais 44,76m (onde faz testada para a Rua Chalé), mais 40,00m, mais 8,50m, mais 42,18m, confrontado com o contorno do lote 31 da quadra B do PAL 19916 de propriedade de Maria Imaculada das Neves e outro, mais 4,00m em curva subordinada a um raio interno de 58,00m, retornando ao alinhamento da Rua Chalé, mais 11,50m, mais 43,07m, mais 17,71m em curva subordinada a um raio interno de 9,00m concordando com o alinhamento da Rua Carmo do Cajuru, por onde mede 37,85m, mais 38,00m, mais 26,29m, mais 38,00m, nestes três últimos segmentos confrontando com o contorno dos lotes 26 e 25 da quadra B do PAL 19916 de propriedade de Virginia Marcia de Lara Coimbra e José Laranjeira da Silva, respectivamente, mais 12,00m, retornando ao alinhamento da Rua Carmo do Cajuru, mais 38,00m, mais 48,05m, mais 38,00m, confrontando nos três últimos segmentos com o contorno dos seguintes lotes 23, 22, 21 e 20 da quadra B do PAL 19916 de propriedade do casal de Jorge Cavalcante da Silva, Edméa Antonio Pessanha, Manoel D´Oliveira Ribeiro e o casal de Carlos Felizardo de Souza Sampaio, respectivamente, mais 14,45m retornando ao alinhamento da Rua Carmo do Cajuru, mais 19,42m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 399379 | FICHA 1 VERSO

o alinhamento da Rua Capela Nova, por onde mede 100,31m, mais 57,50m, confrontando com o lote 1 do PAL 48007 com frente para a Rua Capela Nova, mais 53,85m, confrontando com o referido lote 1 e lote 2 da Estrada dos Bandeirantes, ambos do PAL 48007 de propriedade de Forza Empreendimentos e Participações Ltda, fechando o perímetro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2970426-9, 2970425-1, 2970424-4, 0707881-9, 2970423-6, 2970422-8, 2970417-8, 2970420-2, 2970419-4, 2970421-0, 0707846-2, 0707847-0, 2970416-0 e 0707880-1 (MP), **CL** 12025-3, 02433-1, 12026-1 e 12028-7. **PROPRIETÁRIO:** ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 10.468.917/0001-79, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra ao casal de José Cleones Zoboli, através da escritura de 25/10/12 do 3° Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, livro 405, fl. 147, registrada em 04/04/13 com o n° 13 nas matrículas 148373, 148374 e 148375, com o n° 14 na matrícula 116226, com o n° 13 nas matrículas 148376 e 148377, com o n° 12 nas matrículas 148379, 148380 e 148381, com o n° 13 na matrícula 148382 e com os n°s 16, 17, 12 e 13 nas matrículas 83121, 83122, 148383 e 116225, respectivamente. **INDICADOR REAL:** N° 369369 à fl. 78 do livro 4-GI. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 04/04/13 com o n° 2 na matrícula 387896 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 04/10/12, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades e que o empreendimento terá 321 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 01 a 321, sendo que as vagas n°s 01 a 61, são destinadas ao uso de visitantes, não sendo vinculadas a qualquer unidade. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 399379 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

da Justiça do Trabalho e do 2° Tabelião de Protesto de São Paulo-SP, constam distribuições contra a sócia ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; que das certidões dos Distribuidores Cíveis de São Paulo-SP, do 6° Tabelião de São Paulo-SP e da Justiça do Trabalho, constam distribuições contra sócia BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo e que das certidões do 9° Ofício de Distribuição referente as inscrições 2970423-6, 2970419-4 e 0707881-9, constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1994 e 2003. DIREITOS ESPECIAIS: Aos proprietários dos apt°s localizados no pavimento térreo, fica assegurado o direito de uso exclusivo das áreas gramadas, podendo as referidas áreas serem utilizadas exclusivamente pelos proprietários das antes referidas unidades, pois o acesso as mesmas ocorrerá exclusivamente pelo interior das mesmas, sendo defeso aos proprietários, por qualquer modo, fechar as referidas áreas, por muros, que por cobertas de qualquer tipo, e que só poderão ser delimitadas por sebe viva, devendo serem mantidas, sempre gramadas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 04/04/13 com o n° 3 na matricula 387896, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o n° 4 na matrícula 387896, a **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel dada por ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em São

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
399379	2 VERSO

Paulo/SP, pelo valor de R$52.738.978,00, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento da dívida em 28/07/16, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 6 na matrícula 387896 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas ' D', 'E', 'G', 'H' e 'J', face as alterações havidas no projeto aprovado, relativamente ao aumento da área total construída, sem alterações nas frações ideais e vinculação das vagas de garagem às unidades. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.----------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 7 na matrícula 387896, instruída pela certidão nº 07/0511/2015 de 15/12/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 15/12/15. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016.-------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16036 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 30/09/15. Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.----------

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
399379	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial _____ **EBKT89344 DFZ**

Glória Maria Rocha de Carvalho
1/1° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/07/16, prenotado em 21/02/17 com o nº 1734741 à fl. 118v do livro 1-JD, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 3, para contar a alteração do vencimento da dívida de 28/07/16 para 28/01/17, para alterar o vencimento da primeira prestação de 28/08/16 para 28/02/17, para alterar o prazo de reembolso de 6 meses para 36 meses, para a incorporação dos encargos futuros de 28/07/16 até 28/05/17 e para alterar a taxa de juros na fase de retorno de 11,39%A.A. (NOMINAL) e 12,00%A.A.(EFETIVA) para 12,28%A.A.(NOMINAL) e 13,00%A.A. (EFETIVA), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.----------

O Oficial _____ **ECAN44199 HFY**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/05/17, prenotado em 30/06/17 com o nº 1753917 à fl. 209v do livro 1-JF, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 3, para constar a incorporação de encargos futuros de 28/06/17 até 28/07/17, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.----------

O Oficial _____ **ECFQ39925 VNB**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
399379	3 VERSO

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de quitação de 28/11/19, prenotado em 19/02/2020 com o nº 1909457 à fl. 110 do livro 1-LB, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.----------

O Oficial _____ **EDHZ26473 UBH**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 10 **PENHORA:** Pelo termo de 20/09/2021, prenotado em 02/06/22 com o nº 2056652 à fl.5v do livro 1-LU e ofício nº 308/22 de 30/05/22, prenotado em 02/06/22 com o nº 2056653 à fl.5v do livro 1-LU, ambos da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$516.627,75, decidida nos autos da ação movida por RAFAEL COELHO BASTOS em face de ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. e outros (Processo nº 0038512-46.2016.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$172.209,25. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.--------

O Oficial _____ **EEDO21480 RVA**

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 11 **PENHORA:** Pelo ofício nº 75585/22 de 22/07/22 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 22/09/22 com o nº 2078693 à fl.198 do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$4.645,57, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0245831-84.2020.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
399379	4

CNM:089425.2.0399379-90

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2° do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEGH66301 QXR**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 12 **PENHORA:** Pela certidão de 22/06/2023 da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 23/06/2023 com o n° 2131671 à fl.3 do livro 1-MF, fica registrada a **PENHORA EM 3° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$830.471,45, decidida nos autos da ação movida por RAPHAEL BATISTA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES e outra em face de ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e outros (Processo n° 0036237-27.2016.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$830.471,45. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.----------

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEND98223 SKF**

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício n° 345/2024 de 03/05/2024 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 28/04/25 com o n° 2259495 à fl.99v do livro 1-MV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **PENHORA EM 1° GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 0038512-46.2016.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$172.209,25. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYC14783 XQW**

AV - 14 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 10 de penhora em 1° grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0399379-90

MATRÍCULA	FICHA
399379	4 VERSO

registros 11 e 12, que passam a ser de **PENHORA EM 1° e 2° GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R. - 15 **PENHORA:** Pelo Termo de 07/05/2025 da 3ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 07/10/2025 com o nº 2292851 à fl.99 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA EM 1° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$33.963,67, decidida nos autos da ação movida por GRUPAMENTO RESIDENCIAL WIND RESIDENCIAL em face de ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. (Processo nº 0815785-68.2022.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$33.963,67. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAA73672 FVQ**

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 29/10/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/11/25 com o nº 2298497 à fl.2 do livro 1-NC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 17/07/25, em face de ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 10.468.917/0001-79, decidida nos autos da ação oriunda da 31ª Vara Cível da Capital - RJ - Processo nº 00468565320198190001 - Protocolo nº 202507.1716.04137423-IA-177. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro,

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0399379-90

MATRÍCULA	FICHA
399379	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

12 de novembro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAI94108 SGN**

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/06/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/06/26 com o nº 2345446 à fl.189 do livro 1-NH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 01/06/26, em face de ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 10.468.917/0001-79, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ - Processo nº 00498518320178190203 - Protocolo nº 202606.0112.04722511-IA-606. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM53622 WQX**

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta lançado no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), INDISPONIBILIDADES em nome de ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.468.917/0001-79. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FICHA

VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEY88892 TOE
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Regimento de Custas Tabela 05.4
Certidão: R$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R$ 6,66
Valor Total: R$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMMAQ-AVG93-9V6MB-8MP6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar